



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dez dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta e dois minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paulo Roberto da Silva, a Nobre Edil Kácia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva e o Edil Carlos Mateus Gomes Garcez. Estando ausente o Edil Silvio José Bueno (ausência Justificada com a Presidência – Artigo 132 do R.I.). Em seguida, foi lido na Ordem do Dia os Pareceres das Comissões Permanentes e Jurídico: **1º) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dipõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na – LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente”, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 232/19- (c/ cópia aos Edis) (Convênio para aquisição de caminhão Compactador de lixo e Incentivo**

ao Esporte). Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 031/19, aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 22ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 10 de setembro de 2019, às 08:55 horas.

Presidente:

1º Secretário: